

## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 021/2023**

**ALTO FELIZ, 23 DE MARÇO DE 2023.**

### **ALTERA REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.070, de 13 de agosto de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

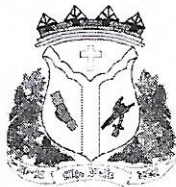
*Art. 4º Fica criada a Comissão Especial de Desenvolvimento de Alto Feliz, composta por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, designados por Portaria do Prefeito, dentre servidores da Secretaria Municipal da Fazenda e/ou da Secretaria Geral da Administração.*

**Art. 2º** - Revoga os incisos I, II e III do art. 4º da Lei Municipal nº 1.070, de 13 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.

  
ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 021/2023, que **ALTERA REDAÇÃO DO *CAPUT* DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 E REVOGA OS INCISOS I, II E III DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município tem na Lei Municipal nº 1.070/2015 a composição dos membros da Comissão Especial de Desenvolvimento, sendo necessário sua adequação para fim de atualizar a sua composição.

Portanto, pedimos a aprovação do projeto para já ter vigência no presente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023.



ROBES SCHNEIDER,  
PREFEITO MUNICIPAL